

DECRETO Nº108/2019

Súmula: Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, deliberados pela I Conferência Municipal da Pessoa Idosa realizada no dia 25 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em conformidade com as Lei vigentes:

Considerando a realização da “I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”, para fins específicos de Eleição de Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Ivaí/PR;

Considerando, a votação realizada na conferência, para substituição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso,

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder municipal e a sociedade civil, passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

TITULAR: Denise Moleta Treviso

SUPLENTE: Marcia Schaiane de Lima

b) Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Tania Kielt

SUPLENTE: Nicoli Crocoli

c) Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Célia Siombalo Chaida

SUPLENTE: Francisco Grochowski

d) Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Diorgenes Jarski

SUPLENTE: Wilson Eidam

e) Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Marcio Marques

SUPLENTE: Fábio José Graniska

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes de Organizações de Grupo ou Movimento do Idoso:

TITULAR: João Correia Manfron

SUPLENTE: Leucirce Terezinha Preybylski

TITULAR: Nelcy de Souza Santana

SUPLENTE: Edelvina Pereira

TITULAR: Maria Edelvina Alves

SUPLENTE: Ana Rita Padilha

Representantes de Usuários dos serviços de atendimento ao idoso:

TITULAR: Casturina Cirino Miciano

SUPLENTE: Joana Wolski de Oliveira

TITULAR: João Higino Faria

SUPLENTE: Maria Dorvalina Castro de Andrade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de maio de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal